



DECRETO Nº 5882, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "D", DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2995, DE 24/11/20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

04.	D E A G U A
04.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0020.2061	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 81.500,00
Total R\$ 81.500,00	

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.	D E A G U A
04.01.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
17.122.0020.2059	Manutenção Departamento de Administração e Controle
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 81.500,00
Total R\$ 81.500,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de fevereiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos